



## **DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins, que no uso de minhas atribuições de fiscalização preventiva, não detectei nenhuma falha relevante digna de nota rotina administrativa da Câmara de Barreiros, ao caso que ratifico o acompanhamento rotineiro nos limites de minhas atribuições

Barreiros , 13 de março de 2017.

Coordenador de Controle Interno